



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e
Gestão de Pessoas (PRODEGESP)

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil | www.prodegesp.ufsc.br | +55 (48) 3721-9261

REQUERIMENTO

HORÁRIO ESPECIAL PARA SERVIDOR OU FAMILIAR/DEPENDENTE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Encaminhar via

**PROCESSO
DIGITAL**

SETOR RESPONSÁVEL: JMO/DAS/SEGES

GRUPO DE ASSUNTO: 142 (Horário)

ASSUNTO: 555 (Horário - Especial)

Servidor(a):

CPF:

Matrícula SIAPE:

Lotação / Localização:

Cargo:

E-mail (servidor):

Fone (DDD/Nº):

ou

Ramal:

Chefia imediata:

E-mail (chefia imediata):

Requer Horário Especial, nos termos do Art. 98 da Lei Nº 8.112/1990, em razão de:

- Ser portador de deficiência;
- Possuir filho, cônjuge ou dependente de portador de necessidades especiais.

Nome do familiar ou dependente*:

Se concedido, declaro estar ciente do dever de informar à Divisão responsável o encerramento do fato gerador, caso este ocorra durante a vigência do horário especial.

Observação: 1. A concessão de horário especial ao servidor com deficiência ou familiar portador de necessidades especiais fica condicionada à realização de perícia médica oficial; 2. A documentação comprobatória da deficiência deve ser apresentada à Junta Médica no dia em que for agendada a consulta.

*O familiar ou dependente deverá estar cadastrado nos assentamentos funcionais do servidor. Caso contrário, não há possibilidade de agendamento de perícia médica. Informações para o cadastro:

<https://prodegesp.ufsc.br/dap/dbl/acompanhamento-doenca-familia/>

,

Cidade

Data

Assinatura e carimbo do servidor requerente